

**ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PARA  
RECEBIMENTO DE ENVELOPES – CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 001/2021 SEADPREV-PI**

ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 EDITAL DE CONCORRENCIA Nº. 001/2021, DO ESTADO DO PIAUÍ. Às 09h30min do dia oito do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no no Auditório da sede SEADPREV (2º andar), localizado na Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I – Centro Administrativo, Bairro São Pedro, CEP: 64018-900, em Teresina-PI, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada por Portaria GAB. SEADPREV nº 11/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 11, de 18 de janeiro de 2021, para continuidade da sessão referentes à Concorrência nº 001/2021, Processo Licitatório nº SEI nº 00052.000004/2020-34, destinada a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Aberta a sessão, registrou a presença dos representantes legais das licitantes PULSE PROPAGANDA CNPJ Nº 23.159.781/0001-67, ADV6 LTDA CNPJ Nº 07.817.426/0001-81, PARLER COMUNICAÇÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.433.064/0001-81, CLARA COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 02.876.884/0001-78, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ n.º 05.701.640/0001-42, VIANA E VELOSO LTDA CNPJ Nº 01.380.256/0001-34; CHROMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 05.074.800/0001-70; DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 01.944.243/0001-40; DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, CNPJ 12.900.896/0001-44; S.A. PROPAGANDA LTDA, CNPJ 02.967.456/0001-50; MDP COMUNICAÇÃO – EIRELI, CNPJ 32.635.234/0001-00, bem como a presença do Sr. Candido Gomes Neto, RG 542.162 SSP/PI, Presidente do SINAPRO – Sindicato das Agencias de Publicidade e Propaganda Online e Offline do Estado do Piauí. Ato contínuo, o representante da empresa ADV6 LTDA entregou à presidente da CEL cópia de decisão liminar do processo 0818939-53.2021.8.18.0140 da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina/PI, que determina à essa Comissão: “suspender a eliminação da empresa ADV6 da concorrência, permitindo a ela a substituição da folha que a identifica por outra no mesmo padrão e sem identificação, para que possa participar da concorrência nas demais etapas”. Assim sendo, antes do prosseguimento dos trabalhos, em cumprimento à decisão liminar, essa Comissão oportunizou que o representante legal da empresa substituisse a folha n.º 48 do referido caderno. Salienta-se que foi disponibilizado cópia da referida decisão judicial à todos os licitantes. Sendo informado que a folha identificada, ora substituída somente constaria no processo após a fase de análise técnica, a fim de que não prejudicasse a isonomia do julgamento. Pedido a palavra pelo Representante legal da licitante VIANA E VELOSO LTDA CNPJ Nº 01.380.256/0001-34, solicitou que se consignasse em ata que “com a decisão judicial, foi quebrado o vínculo das regras do instrumento convocatório”. O representante legal da empresa PARLER COMUNICAÇÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.433.064/0001-81 pediu que se consignasse em ata que “foi descumprido a regra principal do invólucro n. 01; que era a não

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

Superintendência de Licitações e Contratos

Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

*Handwritten signatures and initials in blue ink:*  
- Top left: *Parler*  
- Middle left: *Juz*  
- Middle: *sanke*  
- Bottom left: *q.*  
- Bottom center: *APL*  
- Bottom right: *Q*, *Q*, *Q*, *Q*  
- Far right: *Chavira*, *mona*, *Roberto*

identificação da proposta". O representante legal da empresa CLARA COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 02.876.884/0001-78 pediu que se consignasse em ata que "o item 23.2.2.2 do edital diz que se a comissão perceber inequivocadamente a autoria do plano de comunicação publicitaria – via não identificada, ela desclassificará a licitante e ficará de posse de todos os seus involucros até que expire o prazo para recurso relativo a essa fase, dessa forma a comissão teria que ficar com os involucros e a licitante não deveria ter acesso de forma alguma aos documentos". Após as manifestações, foi convocada a Comissão formada pelos licitantes, para que assinassem juntamente com a CEL o conteúdo do involucro 01 PROPOSTA TÉCNICA- PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA – via não identificada. Registra-se a presença do representante legal da ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 02.052.682/0001-01 às 11:30h. Após a assinatura da referida documentação, questionados se gostariam de consignar algo sobre a documentação assinada, responderam que não. Ato contínuo, foi avisado aos licitantes que seria dado um intervalo de 1h (uma hora) para almoço, sendo retornada a sessão as 13h para abertura e rubrica do envelope nº 03 e abertura de prazo para recursos. Às 13:15 foi retomada a sessão após a pausa para almoço; sendo convocada a comissão dos licitantes para acompanhar junto à mesa a abertura dos involucros n.º 03; abertos os envelopes da PROPOSTA TÉCNICA: CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, REPERTÓRIO E RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO foram rubricados pela CEL e pela comissão de licitantes. Após a assinatura da referida documentação, questionados se gostariam de consignar algo sobre a documentação assinada, responderam que não. O representante legal da empresa ADV6 LTDA, Carlos Eugenio Escorcio Dias, portador do RG nº 2.131.597, informou à Comissão que precisaria se ausentar, tendo ficado em seu lugar o Sr. Caio Napoleao do Rego Pinheiro, RG 2238853 SSP/PI, que é sócio administrador da referida empresa, tendo portanto, poderes legais para representá-la. Perguntados aos presentes se gostariam de consignar mais algo em ata, o representante legal da empresa CLARA, pediu que constasse "que queria reforçar o item 11.2.5.1 do edital que diz que a identificação possível atestada pela comissão especial do involucro 01 do seu conteúdo, implica na desclassificação do licitante, dessa forma entende que não houve excesso de zelo por parte da CEL e que a mesma não agiu com ilegalidade; que a empresa ADV6 feriu não só o edital como a lei que rege as licitações em matéria de publicidade lei 12.232/2010, que no seu art 6º, inciso XII, dispõe 'será vedada a aposição a qualquer parte da via não identificada do plano de comunicação publicitaria, de marca, sinal, ou palavra, que possibilite a identificação do seu proponente antes da abertura do involucro de que trata o paragrafo 2º do art 9º dessa lei (involucro 02 – via identificada)'. Ato contínuo, a Presidente da CEL informou que caso algum dos licitantes tivessem intenção de recorrer no presente certame, deveriam se manifestar nesse momento, tendo manifestado intenção de recurso, as empresas: CLARA COMUNICAÇÃO EIRELI CNPJ Nº 02.876.884/0001-78, por meio de seu representante legal, por não concordar com a manutenção da empresa ADV6 no certame; empresa CHROMA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 05.074.800/0001-70, por meio de sua representante legal, por não concordar com a manutenção da empresa ADV6 no certame. Por assim ser, será aberto o prazo para protocolo das razões de recurso, na forma do item 22 do edital. E conforme item 22.2, as licitantes serão informadas dos recursos interpostos. Requisitado o e-mail para também disponibilização de razões recursais, foram informados os seguintes e-mails: Email da empresa MDP ([pablo.magalhaes@gmail.com](mailto:pablo.magalhaes@gmail.com)); VIANA E VELOSO ([acacio.voxer@gmail.com](mailto:acacio.voxer@gmail.com)); ADV6 ([caio@adv6.com.br](mailto:caio@adv6.com.br)); CHROMA ([denise@chroma.ppg.br](mailto:denise@chroma.ppg.br)); DESK ([iasminne@deskpropaganda.com](mailto:iasminne@deskpropaganda.com)); NOVA ([eliete@novacomunicacao.net](mailto:eliete@novacomunicacao.net)); PULSE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

Superintendência de Licitações e Contratos

Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

*Pablo Magalhaes*

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Caio', 'Denise', 'Eliete', 'Iasminne', 'Pablo', 'Viana', 'Voxer', 'Nova', 'Pulse', 'Chroma', 'Adv6', 'Clara', 'Mdp', 'Desk', 'Novacomunicacao', 'Seadprev', 'Superintendencia', 'Diretoria', 'Av. Pedro Freitas', 'Bloco I', 'Centro Administrativo', 'CEP 64.018-900'.*

([atendimento@pulsepropaganda.com.br](mailto:atendimento@pulsepropaganda.com.br)); PARLER ([parler@parlercomunicacao.com](mailto:parler@parlercomunicacao.com)); CLARA ([aislan@claraonline.com.br](mailto:aislan@claraonline.com.br)); DALLAS ([dallastrafego@gmail.com](mailto:dallastrafego@gmail.com)); ECLETICA ([vinicius@ecletica.net](mailto:vinicius@ecletica.net)); S.A. ([sergio@sapropaganda.com.br](mailto:sergio@sapropaganda.com.br)). Por fim, foi informado que todas as comunicações oficiais serão feitas via Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme previsto em edital. Em nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão Especial de Licitação e licitantes presentes. Esta ata será publicada no site da SEADPREV-PI, e entregue pessoalmente aos licitantes presentes.

  
**Cândice Moreira Bezerra Lemos**

PRESIDENTE DA CEL/SEADPREV/PI

Portaria Gab.Seadprev Nº 013, de 21 de janeiro de 2021

Mat: 286.974-8

  
**Thiago Auster de O. Campos**

MEMBRO DA CEL/SEADPREV/PI

  
**Antônia Itami Freire Mendes**

MEMBRO DA CEL/SEADPREV/PI

Presentes:

  
Priscila Maria Cordeiro Martins Araújo  
CPF n.º 047.991.573-37

  
Leda Maria Eulálio Dantas Luz Costa  
Diretora de Licitações da SEADPREV/PI  
RG n.º 2.294.181 SSP/PI

  
Candido Gomes Neto  
Presidente do SINAPRO/PI  
RG 542.162 SSP/PI,

Licitantes:

  
PULSE PROPAGANDA  
CNPJ Nº 23.159.781/0001-67,

  
  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI**  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

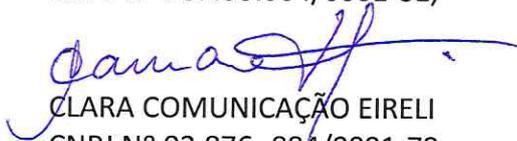



ADV6 LTDA

CNPJ Nº 07.817.426/0001-81,

*Juliano Carlos Alves de Albuquerque*  
PARLER COMUNICAÇÃO, PROJETOS E EVENTOS LTDA,

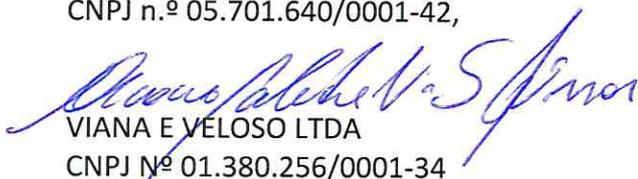
CNPJ Nº 23.433.064/0001-81,



CLARA COMUNICAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 02.876-.884/0001-78,

*Eliete Soares Bezerra*  
NOVA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP,  
CNPJ n.º 05.701.640/0001-42,



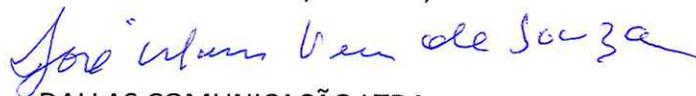
VIANA E VELOSO LTDA

CNPJ Nº 01.380.256/0001-34



CHROMA COMUNICAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 05.074.800/0001-70;



DALLAS COMUNICAÇÃO LTDA,

CNPJ n.º 01.944.243/0001-40;

*Josmarine Nunes Farias Azevedo*  
DESK PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA,  
CNPJ 12.900.896/0001-44;

*Sergio de S. Ve*  
S.A. PROPAGANDA LTDA,  
CNPJ 02.967.456/0001-50;

*Vanessa Lima da Silva*  
ECLÉTICA COMUNICAÇÃO LTDA,  
CNPJ 02.052.682/0001-01;



MDP COMUNICAÇÃO – EIRELI,  
CNPJ 32.635.234/0001-00

*E.*  
*kester*  
*Yomara*



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA – SEADPREVIPI  
Superintendência de Licitações e Contratos  
Diretoria de Licitações

Av. Pedro Freitas, Bloco I, Centro Administrativo – CEP 64.018-900

